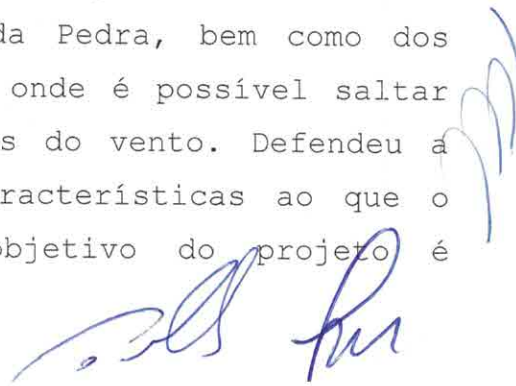


ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 14 de MAIO DE 2018- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/18

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Arnio Arnildo Scherer da Câmara de Vereadores de Igrejinha, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Constituição e Justiça, sob presidência do **Vereador Neimar Luiz Parreira**, e com a presença dos **Vereadores Carlinhos Michaelsen, Juliano Muller de Oliveira, João Batista Lopes dos Santos, Clóvis Werb e Carlos Rivelino Karloh** para discussão do Projeto de Lei nº 014/18 que Institui o tombamento do Morro Alto da Pedra como patrimônio paisagístico, natural e cultural da cidade de Igrejinha. A reunião foi presidida pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Neimar Luiz Parreira. Inicialmente, convidou para compor a Mesa a senhora Ane Wilhelms, representando o Executivo e o Conselho do Patrimônio Municipal, o Presidente do Clube Serra Grande de Voo Livre, o Senhor Carlos Petry, o presidente da Federação Gaúcha de Voo Livre. De imediato solicitou a leitura do projeto pelo autor, Vereador Juliano Muller, que após a leitura se manifestou agradecendo a presença de todos e explicou os objetivos do projeto. Após a leitura, o Vereador Neimar passou a palavra para a manifestação dos presentes. De imediato se manifestou o senhor Carlos Petry que defendeu a ideia de poder manter aquele local como patrimônio natural, limpo e sem agredir a natureza. Em seguida passou a palavra ao senhor Bebeto que ressaltou a importância do Morro Alto da Pedra que possui um espaço de turismo natural regional e provavelmente o mais visitado. Defendeu a continuação da preservação de suas características naturais. Salientou que é muito importante manter o local com uma rampa de voo livre, sem agredir ou alterar o espaço existente. O Vereador Neimar passou a palavra ao senhor Laurício Linden que se manifestou trazendo um resgate histórico dos eventos realizados no espaço do Morro Alto da Pedra, bem como dos aspectos atmosféricos da localização do morro onde é possível saltar de várias rampas utilizando as várias direções do vento. Defendeu a manutenção do morro como ele é, com suas características ao que o Vereador Juliano aparteu dizendo que o objetivo do projeto é




justamente esse. Na sequência, o Vereador Clóvis se pronunciou e trouxe um resgate histórico da formação do Clube Serra Grande de Voo Livre. Esclareceu que a Lei Lili Clara Koetz dispõe que o ato de tombamento implica em averbação no registro de imóveis, assim como nos imóveis lindeiros. Enfatizou que há uma necessidade de discussão deste tombamento com a comunidade antes de fazer o tombamento propriamente dito, tendo em vista o que dispõe a lei e enfatizou a importância da participação da comunidade na discussão. O senhor Bebeto interviu dizendo que a lei não impede que haja alterações no entorno do bem tombado, mas que deve ter uma consulta antes de fazer tais alterações. A senhora Ane interviu e esclareceu que após o tombamento não há como interferir e no tombamento deve constar o que pode e o que não pode haver no entorno. Entretanto, enquanto estiver sendo inventariado deve haver discussão no conselho. Neste momento, o Vereador Neimar passou a palavra a arquiteta Ane para fazer a sua manifestação, que esclareceu que hoje, o Morro da Asa Delta já está protegido e toda e qualquer alteração que seja feita na área passa por uma discussão no Conselho de Patrimônio. Isso quer dizer que após o tombamento tudo o que for instalado no local, deve ser instalado de forma móvel. O Vereador Clóvis defendeu que o momento da discussão é este pois o assunto envolve uma série de implicações. A senhora Ane enfatizou que deve haver bastante cuidado neste momento da discussão pois após o tombamento fica mais restrito qualquer tipo de mudança. O Vereador Juliano questionou como dimensionar essas implicações num patrimônio que não tem definição apenas material, mas também imaterial e ajustá-lo à lei. O presidente passou a palavra aos presentes. Primeiramente, o senhor André questionou a senhora Ane se há necessidade de fazer um projeto antes do tombamento ao que ela respondeu positivamente. Esclareceu que o Morro da Asa Delta já está inventariado, então nessa fase toda e qualquer alteração deve ter consulta prévia ao Conselho. Ressaltou que isso envolve, inclusive, os vizinhos do local. O senhor Gerson observou que está se perdendo muito espaço físico no local e demonstrou sua preocupação em relação a exploração do turismo. Um cidadão de Gramado se pronunciou dizendo que a exploração do turismo é importante também para as pessoas que usufruem destes espaços e hoje a discussão está apenas em torno dos que usam o espaço para a prática do



desporto. O Vereador Juliano enfatizou que entendeu que existe uma necessidade de um projeto prévio para depois partir para o tombamento propriamente dito, pois segundo o que comentou a arquiteta Ane, após o tombamento fica tudo mais restritivo e ainda, falta definir o raio do tombamento. A senhora Ane sugeriu um zoneamento do morro para não engessar o entorno do imóvel e não prejudicar os imóveis lindeiros ao que o Vereador Juliano cogitou a possibilidade de retirar o projeto para melhorar o assunto e buscar uma alternativa. O senhor Luciano, presidente do Clube de Voo Livre de Sapiroanga, enfatizou que é importante a evolução daquele espaço e expressou sua preocupação em manter a estrutura para a prática do voo livre sem alteração. O Vereador João Batista Lopes dos Santos ressaltou que o mais importante é a prática do esporte e ter uma estrutura necessária para receber bem os turistas. O vereador Carlos Rivelino Karloh enfatizou que é necessário encontrar um meio de privilegiar o esporte e a prática do voo livre. O Vereador Carlinhos observou que as audiências são muito importantes para o debate do projeto que às vezes parece tão simples. Finalizando, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão. *****


Presidente: NEIMAR LUIZ PARREIRA


Relator: CARLINHOS MICHAELSEN


Secretario: JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS